



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 095/2026**

Denomina de Avenida Vereador Jorge Costa Lima a atual Avenida III, localizada no bairro Jereissati I, no Município de Maracanaú, e dá outras providências.

### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º – Fica denominada Avenida Vereador Jorge Costa Lima a atual via pública conhecida como Avenida III, situada no bairro Jereissati I.

Art. 2º – O perímetro da referida via pública compreende os seguintes limites e marcos geográficos de extensão:

- Ponto Inicial: Entroncamento com a Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz (proximidades da UNINASSAU Maracanaú);
- Trecho de Abrangência: Fica explicitado que o perímetro da referida Avenida compreende integralmente o trecho situado entre a Avenida IV e a Rua 40-A, garantindo a continuidade do logradouro;
- Ponto Final: Cruzamento com a Rua 42, tendo como ponto de referência o Mercado Público de Maracanaú.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização das placas indicativas, bem como a comunicação oficial da nova denominação aos órgãos prestadores de serviços públicos e concessionárias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Abril de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 14/04/2026  
pelo CPF: \*\*\*.314.623-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Bruna da Silva Lourenço**  
Vereador(a) - PT

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao senhor Jorge Antônio Costa Lima, carinhosamente conhecido como Jorge Costa Lima, falecido em janeiro de 2026.

Jorge Costa Lima foi uma figura central na história política e social de Maracanaú. Sua trajetória confunde-se com a própria emancipação do nosso município, tendo sido



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

um dos articuladores e líderes do movimento que garantiu nossa autonomia política.

Como parlamentar, exerceu sucessivos mandatos nesta Casa Legislativa, pautando sua atuação pela ética, pelo diálogo e pela defesa incansável dos interesses da população maracanaense. Sua liderança culminou na eleição para a Presidência da Câmara Municipal (biênio 1997-1998), onde conduziu os trabalhos legislativos com retidão e espírito público.

A escolha da Avenida III, no Jereissati I, para levar seu nome não é aleatória. Trata-se de uma via estratégica que conecta pontos fundamentais do bairro, como o acesso pela Avenida Yolanda Pontes Vidal até o Mercado Público, locais onde Jorge sempre esteve presente, ouvindo as demandas da comunidade e viabilizando melhorias estruturais.

Nomear este logradouro como Avenida Vereador Jorge Costa Lima é imortalizar o nome de um cidadão que dedicou sua vida a construir uma Maracanaú mais forte e desenvolvida. É um ato de reconhecimento deste Poder Legislativo ao legado de um de seus mais ilustres membros.

Diante da relevância do homenageado e do alcance social desta medida, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, certo de sua aprovação.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13989](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13989)

